

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** 09 de outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede da JBS USA nos Estados Unidos da América, na Cidade de Greeley, Estado do Colorado, localizada em 1770 Promontory Cir, Greeley, CO 80634.

**Convocação:** Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da JBS S.A. ("Companhia").

**Presença:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Cledorvino Belini**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**, **José Batista Sobrinho** e **Aguinaldo Gomes Ramos Filho** (sendo os 2 últimos representados por **Wesley Mendonça Batista Filho**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia).

**Composição da Mesa:** **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Schmidt Pitta**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia (i)** analisar e deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito de financiamento a ser concedido à JBS USA Lux S.A. ("JBS LUX"), JBS USA Food Company ("JBS USA"), JBS Australia PTY Limited ("JBS Australia") e JBS Food Canada ULC ("JBS Canada" e, quando em conjunto com JBS LUX, JBS USA e JBS Australia, "Devedoras"), em montante de US\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares norte-americanos), nos termos do contrato de empréstimo ("Revolving Syndicated Facility Agreement") a ser celebrado entre as Devedoras, o Royal Bank of Canada ("Agente Administrativo") e quaisquer outras partes indicadas em referido instrumento (sendo referida operação denominada "Financiamento"); e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia, controladas, coligadas e/ou subsidiárias a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada e ao Financiamento, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: **(i)** aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória em favor do Agente Administrativo, na qualidade de representante dos credores no âmbito do Financiamento, mediante a celebração do *Parent Guarantee*. Tal garantia fidejussória deverá ser prestada pela Companhia, em caráter incondicional e irrevogável, nos termos da regulamentação aplicável, em benefício das Devedoras, com o intuito de assegurar o fiel e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pelas Devedoras nos termos do Financiamento; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia, controladas, coligadas e/ou subsidiárias a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação mencionada no item (i) acima e ao Financiamento, inclusive, mas não se limitando a negociação de seus termos e condições, o exercício do direito de voto da Companhia nas reuniões e/ou assembleias das Devedoras em favor do Financiamento, conforme aplicável, e a assinatura de todos os instrumentos e demais documentos necessários (*Revolving Syndicated Facility Agreement, Parent Guarantee*, dentre outros), ratificando os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** Jeremiah Alphonsus O'Callaghan, José Batista Sobrinho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Wesley Mendonca Batista Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Sérgio Roberto Waldrich, Roberto Penteado de Camargo Ticoulat, e Cledorvino Belini.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Greeley, 09 de outubro de 2018.

**Daniel Schmidt Pitta**  
Secretário da Mesa